

DECRETO Nº 847 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 580, de 20 de novembro de 1998, e com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES

Procurador Jurídico

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de novembro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 847, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITAL MATER. SANTA THERESINHA			
2000.15824922.003	3113-02	13.000,00	
2000.13754282.001	3120-02	9.700,00	
2000.13754282.001	3132-02	1.600,00	
2000.14784722.002	3132-02	1.400,00	
2000.13754282.001	3131-02	2.800,00	
2000.03090432.006	3120-02	650,00	
2000.02040132.008	3191-02	650,00	
2000.03070212.007	3132-02	700,00	
2000.15824922.003	3253-02	450,00	
2000.13754282.001	3111-02	1.800,00	
2000.15844922.004	3280-02	450,00	
2000.13754282.001	3111-03	900,00	
2000.13754282.001	3192-03	2.050,00	
2000.15824922.003	3253-03	450,00	
2000.15824922.003	3113-03	3.400,00	
2000.13754281.001	4110-01	3.300,00	
2000.13754281.002	3132-01	3.000,00	
2000.14784722.002	3132-01	300,00	
2000.03070212.007	3131-00	2.200,00	
2000.13754282.001	3120-01		7.900,00
2000.13754282.001	3120-03		2.000,00
2000.13754282.001	3131-03		14.820,00
2000.13754282.001	3131-01		400,00
2000.13754282.001	3132.01		1.980,00
2000.14784722.002	3132-03		200,00
2000.13754282.001	3111-01		21.200,00
2000.15824922.003	3253-01		300,00
TOTAL		48.800,00	48.800,00